



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 222/DGARH/2024

Afetação dos trabalhadores à estrutura orgânica do Município

No exercício das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determino a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, conforme infra indicados:

Nome	Serviço de origem	Serviço de destino
José Filipe Martins Martinho	DOTE – Engenharia Civil	DOSU – Engenharia Civil

O exercício de funções nas unidades orgânicas de destino, produzem efeitos a contar de 03/01/2024.

Município de Moura, 05 de janeiro de 2024

O Vereador dos Recursos Humanos
(Competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 11-11-2021)

DOTE – Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas
DOSU – Divisão Operacional e Serviços Urbanos.